



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 568/2015

**DÁ ATRIBUIÇÕES PARA
MOVIMENTAR AS CONTAS
BANCÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
DE HERVAL**

Ver. **DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º) – Fica atribuído ao Ver. **DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS** – Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, o Ver. **ITAMAR DAS NEVES PEREIRA** – 1.º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentar as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

Art. 2.º) – Nos casos urgentes, em que o Ver. **DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS** – Presidente da Mesa Diretora deste Poder e o Ver. **ITAMAR DAS NEVES PEREIRA** – 1.º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente – Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA** e o 2.º Secretário – Ver. **PAULO CÉSAR MARTINS CARVALHO**.

Art.3.º) – Revogadas as disposições em contrário esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.
PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2015.

Itamar das Neves Pereira
1.º Secretário

Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente

'DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS'